



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| Cargo 01 | Auxiliar de Serviços Gerais |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências dos prédios municipais, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café, chá, água e outros; Zelar pela ordem e limpeza da copa; Executar serviços de zeladoria nos prédios municipais, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento de regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes; Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |

| | |
|---------------|--|
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 32 (trinta e duas) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 02 | Auxiliar de Serviços Urbanos |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Exercer atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos, cemitérios e coleta de lixo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 03 | Coveiro |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes das aberturas, ou retirando a lápida e limpando o interior das covas já existentes, permitindo os sepultamentos; Realizar os sepultamentos, colocando as urnas nas sepulturas, e posteriormente fechando-as, assegurando assim a inviolabilidade das mesmas; Realizar a limpeza e conservação dos jazigos, bem como manter os cemitérios municipais devidamente limpos e acessíveis à população; Auxiliar no transporte de urnas; Auxiliar, quando necessário, na exumação de cadáveres; Exercer a fiscalização, a fim de se fazer cumprir as disposições de legislação municipal específica que trata dos cemitérios municipais; Executar outras tarefas correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 04 | Vigia |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 16 (dezesesseis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 05 | Zelador |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança. Inspecionar as dependências, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção e incineração de resíduos. Providenciar serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, extintores, requisitando pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios públicos. Auxiliar o atendimento telefônico e pessoal na recepção ou portaria. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

2. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| Cargo 06 | Agente Administrativo |
|-----------------|---|
| Atribuições | Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; Executar serviços gerais de administração. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional municipal em que estiver lotado. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 07 | Auxiliar de Mecânico de Veículos Pesados |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Auxiliar o mecânico na realização de suas tarefas e aquelas estabelecidas em Lei e/ou repassadas pelo titular da pasta. Auxiliar no exame de veículos automotivos e máquinas rodoviárias, inspecionando-os diretamente ou por meio de aparelhos para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento. Auxiliar na desmontagem, realizando ajustes ou substituição de peças para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento. Auxiliar no recondicionamento de peças do veículo ou máquina rodoviária, fazer o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas. Auxiliar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Auxiliar na testagem dos veículos e máquinas uma vez montados para comprovar o resultado dos serviços realizados. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 08 | Carpinteiro |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Executar atividades e serviços relacionados com carpintaria, operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras conforme especificações de croqui, montando as partes e efetuando acabamento; Assentar portas, janelas e esquadrias de madeira e de peças de cobertura e telhamento; fabricar caixotes; Colocar divisórias de madeira e laminados; Construir formas para concretagem de vigas, lajes e pilares; Fazer consertos e reparos em peças de mobiliário de propriedade e uso dos órgãos da Administração Pública Municipal; Zelar pela manutenção dos utensílios de trabalho e pela segurança no trabalho; Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 09 | Eletricista Predial |
|-----------------|--|
| Atribuições | Instala e realiza manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Instalar, reparar ou substituir, tomadas, fios, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, torneiras elétricas, reatores, lâmpadas, resistências, chuveiros, refletores em quadros esportivos, fusíveis, para-raios, bomba elétrica, para atender às necessidades de consumo de energia e proporcionar a manutenção elétrica em prédios públicos. Efetuar ligação de fios e manutenção elétrica em avenidas, ruas e praças, fazendo troca de lâmpadas, reatores e fiação. Instala quadros de força. Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos. Promover à manutenção e instalação elétrica temporária em festas, desfiles, eventos, feiras e exposições patrocinadas pela Prefeitura. Realizar serviços de telefonia, instalando linhas telefônicas, colocando canaletas e dutos para passagens de |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | cabos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 10 | Encanador |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Marcar pontos de colocações de tubulação, união e furos; Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações; Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações; Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação; Executar manutenção de instalação; Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações; Manter todo sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de funcionamento. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 11 | Mecânico de Veículos Leves |
|-----------------|---|
| Atribuições | Examinar veículos automotivos leves da Administração Municipal, inspecionando-os diretamente ou por meio de aparelhos para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento. Efetuar a desmontagem, realizando ajustes ou substituição de peças para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento. Recondicionar peças do veículo ou máquina rodoviária, fazer o alinhamento da direção e a |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas. Acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Testar os veículos e máquinas uma vez montados para comprovar o resultado dos serviços realizados. Conserto em geral dos veículos leves da Administração Pública Municipal; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.270,00 (mil, duzentos e setenta reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 12 | Mecânico de Veículos Pesados |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Examinar veículos automotivos pesados da Administração Municipal, inspecionando-os diretamente ou por meio de aparelhos para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento. Efetuar a desmontagem, realizando ajustes ou substituição de peças para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento. Recondicionar peças do veículo ou máquina rodoviária, fazer o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas. Acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Testar os veículos e máquinas uma vez montados para comprovar o resultado dos serviços realizados. Conserto em geral dos veículos pesados da Administração Pública Municipal; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 13 | Motorista de Veículos Leves (CNH Categoria A e B) |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Dirigir veículos, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar cargas e documentos em geral; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; Dirigir veículos de qualquer natureza de propriedade municipal, para transporte de pessoas e cargas; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; Certificar-se da validade da documentação dos veículos; Conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Administração Municipal; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Ter Habilitação para dirigir veículos categoria "A" e "B". |
| Vencimento | R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 14 | Motorista de Veículos Pesados (CNH Categoria C e D) |
|-----------------|--|
| Atribuições | Operar veículos motorizados especiais, tais como: Ônibus, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações e transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo a curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins. Certificar-se da validade da documentação dos veículos; Conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Administração Municipal; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Ter Habilitação para dirigir veículos categoria "C" e "D". |
| Vencimento | R\$ 1.230,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 15 | Operador de Bomba D'água |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Operar, manobrar e controlar o funcionamento das bombas e executar atividades para manter máquinas e equipamentos em condições de operação trabalhando segundo procedimentos de segurança a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de garantir o abastecimento de água à população com controle da evasão de água. Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os, substituindo partes danificadas. Executar outras tarefas correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica |

| | |
|-------|--|
| | do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 16 | Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria C e D) |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Operar máquinas sobre rodas ou sobre esteiras, providas ou não de pá mecânica, destinadas à escavação, carregamento, nivelamento e compactação de terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos, sempre respeitando a legislação nacional de trânsito; Operar máquinas para abrir canais de drenagem, abastecimento d'água, escoamento de esgotos e outros serviços que se façam necessários; Operar equipamento de drenagem, para aprofundar ou alargar leito de rio ou canal, bem como para extrair areia ou cascalho, sempre respeitando a legislação pertinente; operar máquinas providas de rolo compressor, a fim de compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas e obras similares; Estender e analisar camadas de concreto asfalto ou betume na construção de estradas; Operar central de fabricação de concreto e asfalto; Efetuar manutenção, pequenos reparos, abastecimento e lubrificação de máquinas, zelando sempre pelo bom funcionamento das mesmas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Ter Habilitação para dirigir veículos categoria "C" e "D". |
| Vencimento | R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 17 | Pedreiro |
|-----------------|--|
| Atribuições | Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras, tijolos, pisos e ladrilhos, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, vigas, degraus, colocando pisos, azulejos e outros similares. Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e para outros fins. Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases. Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia, e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos. Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras, tijolos e outros. Verificar a característica da obra ou serviço, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar. Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessários. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 18 | Soldador |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Confeccionar, montar e reparar artefatos metálicos, tais como: caixilhos, grades e suportes. Realizar os diversos tipos de solda e trabalhos com chaparia, tubos e perfilados. Realizar armações de ferro e alumínio dos recintos, soldagem de canos e instalação de telas. Desempenhar tarefas correlatas e afins. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

3. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

| Cargo 19 | Agente de Tributos |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <p>Participar de todas as atividades sujeitas à tributação municipal; Zelar pelo incremento da receita municipal e combate à evasão fiscal; Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária vigente, em especial, o Código Tributário Municipal; Fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais, alvarás e licenças em geral, e funcionamento dos estabelecimentos de acordo com a legislação e normas em vigor; Auxiliar na manutenção e atualização do cadastro de contribuintes; Realizar atividades de fiscalização em campo e aplicar todos os mecanismos legais e formais vigentes à consecução da atividade fiscalizatória; Constituir o crédito tributário mediante lançamento; Fiscalizar e controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos; Aplicar penalidades administrativas, autuações legais, notificações e encaminhar procedimentos legais ao responsável hierárquico, quando necessário; Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; Assistir superiores e auxiliares na execução e no cumprimento da legislação tributária; Efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos e suas regras de aplicação; Elaborar e acompanhar cronogramas de fiscalização, lançamentos e arrecadação de tributos; Prestar atendimento, orientações e informações ao público; Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização tributária; Oferecer mecanismos de informação pública tangentes à fiscalização e legislação tributária; Emitir pareceres em processos e consultas interpretando e aplicando a Legislação Tributária quando houver tal delegação; Fiscalizar a utilização e segurança na guarda de documentos fiscais de uso obrigatório; Realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes, lavrar atos cabíveis com vistas à homologação dos lançamentos; Realizar levantamentos junto a órgãos públicos e privados de acordo com as determinações superiores e ordem vigente; Orientar e informar outros servidores e contribuintes sobre a legislação e procedimentos; Executar análise comparativa das atividades dos contribuintes, visando a sua adequada caracterização fiscal; Dirigir veículos leves; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio |

| | |
|---------------|--|
| | expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 20 | Arquivista |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Atuar com organização e controle de arquivo da Administração Pública Municipal, sendo eles documentos, contas, cadastros e fichas. Separar documentos, organizar arquivos, responsabilizar-se por toda a organização dos documentos municipais. Promover a circulação interna de documentos, atender solicitações de pastas e envelopes; Fazer lançamentos em planilhas, catalogação, fazer a digitação de documentos do departamento de contas a pagar; Fazer a classificação de codificação de documentos de arquivos, descrição de documentos em sua forma e conteúdo, elaborar tabelas de temporalidade, estabelecer critérios de descarte dos documentos de arquivos; Estabelecer planos de destinação de documentos, transferir documentos para guarda intermediária, recolher documentos para a guarda permanente, definir tipologia do documento, elaborar tabelas de temporalidade, estabelecer critérios de descarte dos documentos de arquivos, planos de destinação de documentos; Transferir documentos para guarda intermediária, recolher documentos para a guarda permanente, definir tipologia do documento, realizando a atualização do arquivo físico em sistema. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 21 | Assistente Administrativo |
|-----------------|---|
| Atribuições | Executar atividades referentes à administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como as relacionadas à assistência administrativa de outras unidades; |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | Auxiliar a coordenação nas demandas administrativas das unidades; redigir; digitar atos administrativos e documentos, tais como: ofícios, memorandos, recibos, convites, relatórios, requisições, mapas, etc.; Arquivar e protocolar documentos, controlar frequência de funcionários, emitir boletim mensal; Organizar escala anual de férias; Controlar material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; preencher mapa de distribuição de refeições e balanço mensal de gêneros alimentícios; Expedir solicitação de pagamentos; Receber e prestar conta de suprimento de fundos das unidades; Repassar contracheques e vales transporte dos serviços; Elaborar escalas de plantão; Preencher fichas de inscrição de usuários; Manter registro e controle do patrimônio; Executar atividades correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 22 | Digitador |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Examinar e preparar serviços para digitação; Fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros; Corrigir erros e informá-los ao supervisor; Formatar textos e planilhas, receber e transmitir e-mails. Alimentar o computador com dados específicos, listar as respostas fornecidas pelo equipamento de computação, promover a edição de textos e operar programas específicos; Fazer pesquisas e organizar informações; Cuidar da conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda; Participar dos programas de treinamentos; Executar outras atividades compatíveis com o cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 23 | Fiscal de Meio Ambiente |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento ambiental; Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; Promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município; Trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia; Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislações pertinentes; Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental; Executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas a preservação e uso sustentável dos recursos naturais; Exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas nas legislações. Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 24 | Fiscal de Tributos |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>Fiscalizar todas as atividades sujeitas à tributação municipal; Zelar pelo incremento da receita municipal e combate à evasão fiscal; Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária vigente, em especial, o Código Tributário Municipal; Fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais, alvarás e licenças em geral, e funcionamento dos estabelecimentos de acordo com a legislação e normas em vigor; Auxiliar na manutenção e atualização do cadastro de contribuintes; Realizar atividades de fiscalização em campo e aplicar todos os mecanismos legais e formais vigentes à consecução da atividade fiscalizatória; Constituir o crédito tributário mediante lançamento; Fiscalizar e controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos; Aplicar penalidades administrativas, autuações legais, notificações e encaminhar procedimentos legais ao responsável hierárquico, quando necessário; Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; Assistir superiores e auxiliares na execução e no cumprimento da legislação tributária; Efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos e suas regras de aplicação; Elaborar e acompanhar cronogramas de fiscalização, lançamentos e arrecadação de tributos; Prestar atendimento, orientações e informações ao público; Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização tributária; Oferecer mecanismos de informação pública tangentes à fiscalização e legislação tributária; Emitir pareceres em processos e consultas interpretando e aplicando a Legislação Tributária quando houver tal delegação; Fiscalizar a utilização e segurança na guarda de documentos fiscais de uso obrigatório; Realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes, lavrar atos cabíveis com vistas à homologação dos lançamentos; Realizar levantamentos junto a órgãos públicos e privados de acordo com as determinações superiores e ordem vigente; Orientar e informar outros servidores e contribuintes sobre a legislação e procedimentos; Executar análise comparativa das atividades dos contribuintes, visando a sua adequada caracterização fiscal; Dirigir veículos leves; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |

| | |
|---------------|--|
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

4. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

| Cargo 25 | Técnico Agrícola |
|-------------|---|
| Atribuições | <p>Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos; Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitrariamente e consultoria; Coleta de dados de natureza técnica; Desenho de detalhes de construções rurais; Elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra; Detalhamento de programa de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; Manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; Assistência técnica na aplicação de produtos especializados; Execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; Administração de propriedades rurais; Colaboração nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns ou melhoradas, bem como serviços de drenagens e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua habilitação; executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados assessorando, padronizando, mensurando e orçando; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; prestar assistência técnica na comercialização e armazenamento de produtos agropecuários; administrar propriedades rurais em nível gerencial; prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas; conduzir equipe de instalação, montagem e operação, reparo</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | ou manutenção; treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Curso Técnico Agrícola expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 26 | Técnico em Contabilidade |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Auxiliar na execução e organização dos trabalhos inerentes à contabilidade. Auxiliar na escrituração e registro de livros contábeis. Executar empenho de despesas. Auxiliar na elaboração de balancetes, balanços, prestação de contas e outros demonstrativos contábeis e fiscais. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Curso Técnico em Contabilidade expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 27 | Técnico em Informática |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Verificação de problemas e erros de hardware e software; Atualização de peças e periféricos (upgrade); Instalação, atualização, configuração e desinstalação de software: utilitários, aplicativos e programas; Formatação e instalação de sistema operacional (Windows, Linux, etc.); Backup e recuperação de arquivos e dados; Limpeza e manutenção de componentes; Instalação e configuração de redes; Verificação e solução de vulnerabilidades de segurança; Localizar e resolver problemas ocorridos nos Computadores e Periféricos de Informática (roteadores, impressoras, switches...); Dar suporte à área administrativa da Administração Municipal; Operar sistemas para publicação de conteúdo online ou off-line. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Curso Técnico em Informática expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.165,00 (mil, cento e sessenta e cinco reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 28 | Técnico em Meio Ambiente |
|-----------------|--|
| Atribuições | Executar, incentivar e participar de ações referentes à proteção do meio ambiente; Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; Orientar empresas e instituições no que se refere à aplicação da legislação ambiental; Auxiliar no monitoramento de sistemas de tratamento de águas, efluentes, resíduos sólidos e emissões atmosféricas, através de técnicas e equipamentos específicos, observando os padrões e determinações técnicas; Identificar situações de risco ambiental e intervir no sentido de evitar ou minimizar seus impactos; Desenvolver atividades seguindo as normas da legislação ambiental; Participar de atividades de gerenciamento ambiental, minimização da poluição, avaliação de impactos ambientais, coletando, processando e relatando informações técnicas, participando de reuniões e grupos de trabalho; Participar de atividades de execução e acompanhamento de sistema de gestão ambiental; Contribuir para a formulação, execução e acompanhamento de projetos e atividades de educação ambiental nas |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | escolas e comunidades. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Curso Técnico em Meio Ambiente expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

5. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

| Cargo 29 | Administrador |
|-------------|---|
| Atribuições | <p>Apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais do Município, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial do Município; Participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; Propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos; Elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações para racionalização e atualização de normas e procedimentos; Elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema de materiais; Elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos do município; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 30 | Advogado |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar atividades profissionais típicas, correspondentes a sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua; Orientar os demais servidores do órgão onde atua; Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação; Executar outras atividades correlatas ao Cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe. |
| Vencimento | R\$ 3.000,00 (três mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos |

| | |
|--|-----------------------------|
| | candidatos com deficiência. |
|--|-----------------------------|

| Cargo 31 | Assistente Social |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; Planejar, organizar e administrar o setor de assistência social; Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública; Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; Realizar e interpretar pesquisas sociais; Encaminhar usuários do sistema à abrigos, entidades e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; Orientar a seleção sócio-econômica para concessão de benefícios e/ou auxílios do município e das demais esferas governamentais; Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência ao idoso, à infância e adolescências, pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social; Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; Supervisionar e manter registro dos casos investigados; Prestar serviços em creches, hospitais, abrigos e outros; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Assistência Social expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 |

| | |
|-------|--|
| | horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 32 | Comunicador Social |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Elaborar e fornecer, aos veículos de comunicação externos, informações e esclarecimentos sobre assuntos relativos à Prefeitura Municipal; Confeccionar expediente de comunicação interno; Receber e acompanhar profissionais da imprensa em eventos do Município em entrevistas com autoridades; Acompanhar diariamente a divulgação, em veículos de comunicação externos, de notícias relacionadas à Prefeitura Municipal; Organizar e manter atualizado arquivo de matérias jornalísticas de interesse do Município, bem como de documentos oficiais para divulgação externa; Manter atualizadas informações sobre a Prefeitura Municipal em página na internet e intranet; Elaborar material de divulgação de eventos da Prefeitura Municipal e divulgá-los; Efetuar a cobertura jornalística de eventos internos e externos da Prefeitura Municipal; Redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 33 | Contador |
|-----------------|---|
| Atribuições | Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo e interno para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do município; Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial; |

| | |
|--|---|
| | <p>Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas para assegurar a correta apropriação contábil; Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias para apoiar a administração dos recursos financeiros do município; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria com a finalidade de atender a exigências legais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições</p> |
|--|---|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Contabilidade expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 34**Engenheiro Agrônomo**

| | |
|-----------------------|---|
| Atribuições | Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população rural. Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiência e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo; Elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas; Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícolas, formas de organização, condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio; Coordenar atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Agrônoma expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 35**Engenheiro Civil**

| | |
|-------------|---|
| Atribuições | <p>Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção, aplicando as técnicas e determinações legais vigentes; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; Preparar e dirigir a execução do programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; Analisar, aprovar e fiscalizar processos e projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos; Aprovar projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações particulares; participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no município, conforme o disposto em legislação municipal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; Realizar outras atribuições afins.</p> |
|-------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 36 | Engenheiro Florestal |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Elaborar e executar os projetos de engenharia florestal; Proceder a análise e emissão de parecer sobre projetos florestais; Realizar o acompanhamento dos projetos que envolvam o melhoramento florestal, recursos naturais renováveis, conhecimentos de ecologia e climatologia, construções para fins florestais e suas instalações complementares; Prestar análise e estudos sobre produtos florestais; Coordenar e orientar projetos sobre processos de utilização de solo e de florestas, ordenamento e manejo florestal e mecanização de floresta com o uso de implementos florestais; implementar estudos, manter intercâmbio com órgãos federais e estaduais, visando firmar parcerias e convênios na área de engenharia florestal; Realizar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgações técnicas inerentes ao Engenheiro Florestal; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |

| | |
|---------------|--|
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 37 | Fisioterapeuta |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Atender pacientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais, traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades, Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-musculoesqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas. Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição, reeducar postura dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica. Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo-esqueléticas e locomotoras, aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cardiopulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL), Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade, participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | sua competência. Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 38 | Fonoaudiólogo |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <p>Analisar aspectos especiais do cargo e da audição, principalmente no que diz respeito a diagnósticos, tratamento, prevenção e reabilitação de problemas destas funções. Fazer avaliação de manifestações linguísticas e vocais do paciente; Elaborar e aplicar métodos e técnicas de solução de defeitos de linguagem; Avaliar, através de técnicas próprias, problemas auditivos; Auxiliar no tratamento de pequenos distúrbios da dicção, da voz e da fala e correção da gagueira, articulação da lavra, etc. Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso; Desenvolver trabalho de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo ajustes necessários na terapia adotada; Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Atuar na área de audiologia clínica, realizando e interpretando exames de audiometria tonal e vocal, impedanciometria, otoemissões acústicas, Bera, avaliação condicionada infantil; Realizar programas relativos área de saúde pública; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão |

| | |
|---------------|--|
| | competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 39 | Nutricionista |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Planejar serviços ou programas de nutrição visando atender as ações e programas municipais, fazendo-o com observação à qualidade e boas técnicas de manuseio e preparação; Organizar cardápios e elaborar dietas; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Acompanhar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e bom aproveitamento da matéria prima; Orientar e fiscalizar o trabalho das merendeiras nas escolas, quanto à escolha e aplicação de cardápios e manipulação de alimentos; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar e nutricional; Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Orientar tecnicamente a elaboração de licitações na área alimentar zelando pela aplicação das normas e técnicas adequadas de composição de alimentos, pesagem, etc. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Nutrição expedido por instituição de ensino |

| | |
|---------------|--|
| | devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 40 | Pedagogo |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; Promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas sócio educativa; Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões sócio-educativas; Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões sócio-educativas; Avaliar os processos pedagógicos das reuniões sócio-educativas; Fornecer suporte às famílias do CRAS/CREAS em conformidade com a presente lei; Priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS e Orientações Técnicas de Implantação do CRAS/CREAS; Integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo sócio educativo; Participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços do CRAS/CREAS de acordo com as diretrizes da NOB-SUAS; Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações; Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos sócio educativos, orientar as atividades propostas pela equipe multidisciplinar do CRAS/CREAS, com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação de programas e projetos sócio educativos; Prestar atendimento pedagógico; Efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; Implantar e desenvolver atividades na brinquedoteca do CRAS/CREAS; Executa outras atividades correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino |

| | |
|---------------|--|
| | devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 41 | Psicólogo |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Elaborar e analisar projetos relacionados com a especialidade; controlar e avaliar os resultados de programas no campo da psicologia; Promover, orientar e coordenar estudos e pesquisas na área do comportamento humano, necessários ao planejamento e desenvolvimento municipal; Aplicar testes individuais e coletivos, com vista à orientação psicopedagógico, bem como à seleção profissional e ajustamento ao trabalho; Estabelecer medidas destinadas a orientar o desenvolvimento comportamental do servidor; coordenar, executar e avaliar trabalhos que visem à integração, desenvolvimento e adaptação do homem ao trabalho e à organização; Colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos psico-sócio-econômicos, acompanhar a implantação de programas; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; Apresentar relatórios periódicos; coordenar e orientar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico; Orientar, coordenar e acompanhar trabalhos de reabilitação profissional, juntamente com outros profissionais; Executar atribuições correlatas ao cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 42 | Psicopedagogo |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Realizar intervenção pedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, com foco no indivíduo ou instituição de ensino ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisionar profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Dirigir serviços de Psicopedagogia em órgãos municipais; Projetar, dirigir e realizar pesquisas psicopedagógicas; Executar outras atividades correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicopedagogia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 43 | Sociólogo |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Planejar e executar pesquisas e estatísticas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade para auxílio e diagnóstico, na abrangência do Município; Planejar, programar, ordenar, coordenar, executar e supervisionar os métodos e técnicas de estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; Participar da gestão territorial e socioambiental; Realizar pesquisa de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; Organizar informações sociais, culturais e políticas; Elaborar documentos técnico-científicos. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Sociologia expedido por instituição de ensino |

| | |
|---------------|--|
| | devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 44 | Terapeuta Ocupacional |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Desenvolver e executar programas destinados à reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, de modo a auxiliar na recuperação e integração social; Avaliar pacientes quanto às suas capacidades e deficiências, observando suas condições gerais através de exames físicos, neurológicos e psicossociais; Organizar programas ocupacionais destinados a pacientes com deficiências físicas e mentais, baseando-se nas tendências pessoais, visando propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver seu interesse por determinadas ocupações; Planejar atividades individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver-lhes as capacidades remanescentes, procurando melhorar o seu estado psicológico; Acompanhar os pacientes na execução das atividades prescritas, visando acelerar a reabilitação dos mesmos; Desenvolver tratamento psicopedagógico e de psicomotricidade, objetivando o crescimento, a sociabilização, atenção concentrada, coordenação e apreensão, diminuindo a ociosidade do paciente; Encaminhar pacientes às oficinas, de acordo com a patologia, quando da inexistência de instrumentos próprios, a fim de agilizar a sua recuperação; Orientar o responsável pelo paciente quanto à necessidade de continuidade do tratamento domiciliar; Acompanhar pacientes, observando a evolução apresentada no decorrer do tratamento, fazendo as devidas anotações nos respectivos prontuários; Executar outras atividades correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | Duração do trabalho normal, não superior à 8:00 horas diárias, e 44:00 horas semanais. (Lei Orgânica |

| | |
|-------|--|
| | do Município de Maracanã, de 1990). |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |